

Janio de Freitas

## Os segredos da escuridão

Os constituintes estão passando à distância de um dever moral indispensável, se não soa impróprio lembrar este gênero de dever. É o de proporcionar ao país o conhecimento dos decretos-secretos, e não só dos tantos ainda em vigor. O que pode ser feito através das Disposições Transitórias da nova Constituição.

A permanência destes segredos faz penetrar na promessa de democracia, por vaga que seja, a escuridão que deu origem ao decreto-secreto, no governo Medici, e o protege ainda, com esta assistência estendida a toda a sua vasta prole.

Decreto-secreto lembra, aliás, a pesquisa atômica sigilosa, o chamado projeto paralelo, cuja existência militares e governo acabam de reconhecer em parte (a parte restante só será reconhecida, provavelmente, quando da explosão).

Pois bem, os tais US\$ 37 milhões que, diz o governo, teria custado a pesquisa para o enriquecimento de urânio, não incluíram, por provável distração, os vários zeros das verbas ultra-secretas. As quais explicam boa parte da frustração dos que esperaram pelo cumprimento do compromisso — assumido pelo PMDB, por Tancredo e reiterado por Sarney já na Presidência — de investigar-se o destino dos dólares da dívida externa.

### Em lugar da CPI

Comissão Parlamentar de Inquérito é um dos mais importantes instrumentos de defesa da sociedade. Apesar disso, no Brasil uma CPI, mesmo que bem-sucedida, não tem mais efeitos do que o levantamento de fatos graves, mas não de todo desvendados pelos órgãos ditos competentes e pela imprensa. Levanta-

mento mais para os arquivos, porque, se os meios de comunicação não se aprofundaram antes em investigações próprias, em geral os mesmos motivos esvaziam o noticiário sobre as apurações da CPI. Exemplo bem à mão, neste sentido, é a CPI do Sistema Financeiro, que a persistência do deputado Paulo Mincarone levou a reunir material espantoso sobre atividades bancárias e crítico para o Banco Central.

Com frequência quase absoluta, porém, estas comissões investigativas são instauradas, não para investigar mesmo, mas para que o Congresso dê uma espécie de satisfação pública ou para aquietar um ou alguns parlamentares. Quase sempre os comandos dos partidos majoritários, como sabe muito bem o deputado Ulysses Guimarães, já pela composição da CPI determinam-lhe o grau de eficácia. Ou melhor, de inutilidade. Deste gênero de CPI e dos interesses vastos que as inviabilizam é que se ocupa o pequeno livro que o senador Severo Gomes está lançando, com prefácio de Paulo Sérgio Pinheiro: "Uma Investigação Truncada". É a investigação instaurada mas não efetivada pela CPI do Senado sobre a tentativa de privatização ilegal da Cia. Vale do Rio Doce, aqui mesmo narrada há três anos.

Outro livro assim poderá surgir daqui a algum tempo, caso o deputado Paulo Ramos consiga as assinaturas necessárias para uma CPI sobre o Lloyd Brasileiro. Está difícil obtê-las: por mais superficiais que fossem, quaisquer investigações de tal CPI sujeitariam o governo a risco de desmoronar, consigo levando o PFL. Mas a investigação de assassinatos talvez desse trabalho em excesso à CPI.

## Reforma agrária recebe 305 emendas; 15 são aprovadas

Da Sucursal de Brasília

O capítulo da reforma agrária do substitutivo do deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM), relator da Comissão de Sistematização do Congresso constituinte, recebeu um total de 305 emendas, apresentadas por 129 parlamentares. Destas, o relator rejeitou 172, aprovou parcialmente 114, aprovou quinze e quatro emendas foram prejudicadas, isto é, consideradas sem efeito por tratarem de assunto já definido no substitutivo. Entre os textos prejudicados, três eram emendas populares ao projeto de Constituição.

O maior número de emendas foi de autoria do deputado Oswaldo Lima Filho (treze), seguido pelos deputados Euclides Scalco (PMDB-PR) e Jonas Pinheiro (PMDB-MG), que apresentaram, respectivamente, nove e oito emendas.

Em suas propostas, Lima Filho (PMDB-PE) defende a fixação do

limite da propriedade rural, que variaria de quatro mil hectares, em Estados como São Paulo e Rio, até onze mil hectares, em Mato Grosso e Goiás. Talvez prevendo a possibilidade de rejeição dessa proposta, em outra emenda ele sugere que o limite máximo seja definido pela legislação ordinária. Lima Filho propõe ainda que as terras públicas sejam, prioritariamente, destinadas ao programa de reforma agrária. Apesar de ter se destacado pelo número de sugestões ao capítulo da reforma agrária, suas emendas foram rejeitadas ou aprovadas apenas parcialmente pelo relator.

O relator aprovou, entretanto, a emenda do deputado Euclides Scalco propondo que a lei limite a aquisição de propriedades rurais por pessoas físicas ou jurídicas estrangeiras. Segundo esta proposta, a aquisição de terra no país por estrangeiros estará condicionada à "prévia autorização do Congresso Nacional".